



Cartório Allan Guerra

Tabelião: Allan Nunes Guerra

4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia - Distrito Federal

AE 4 - Conjunto B - Lote 2 - Setor Tradicional - CEP. 72.720 - 640 - Brazlândia - DF
CNPJ. 04.359.117/0001-17 - Fone/Fax (61)3391-1239 - www.cartoriobrazlandia.com.br

Prot: 062776

Livro: 0458

Folha: 146

PROCURAÇÃO QUE FAZ COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (**21/09/2022**), nesta Cidade Satélite de Brazlândia - Distrito Federal, neste Serviço Notarial, eu, escrevente-autorizado, lavrei esta procuração, assinada com certificado digital a distância, confirmada por meio de videoconferência, tudo nos termos do Provimento 100/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em que compareceu como **outorgante: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob n.º 00.359.877/0001-73, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE n.º 535000034-8, com sede na Setor de Administração Municipal, Bloco F, Edifício Terracap, Brasília - DF, **neste ato representada na pessoa do seu Presidente: IZIDIO SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 3.077.282-SSP-DF, inscrito no CPF sob o n.º 548.212.586-68, residente e domiciliado na Setor de Administração Municipal, Bloco F, Edifício Sede Terracap, Brasília - Distrito Federal, reconhecida e identificada como a própria por mim, escrevente-autorizado, em face dos documentos que me foram apresentados. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui, **podendo agir isoladamente ou conjuntamente seus procuradores: MARCELO ECCARD DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente de execução orçamentária e financeira, portador da cédula de identidade n.º 1.785.622-SSP-DF, inscrito no CPF sob o n.º 709.406.731-34; **ALEXANDRE BASTOS CUNHA**, brasileiro, casado, técnico administrativo, portador da cédula de identidade n.º 2.680.811-SSP-GO, inscrito no CPF sob o n.º 575.580.431-15; **MARCELO FAGUNDES GOMIDE**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 1.063.453-SSP-DF, inscrito no CPF sob o n.º 691.649.401-87; **ERASMO CIRQUEIRA LINO**, brasileiro, casado, gerente de administração de recebíveis imobiliários, portador da cédula de identidade n.º 1.995.665-SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 935.394.791-04; **RENATO CORREIA LEAL**, brasileiro, divorciado, agente de venda, portador da cédula de identidade n.º 12.376.069-SSP-MG, inscrito no CPF sob o n.º 062.887.036-13; **PEDRO LEMUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, assistente padrão do gerente de execução orçamentária e financeira, portador da cédula de identidade n.º 16110008540179-SSP-GO, inscrito no CPF sob o n.º 003.161.371-38; **SAMUEL RAPOSO**, brasileiro, casado, chefe do núcleo de negociação, portador da cédula de identidade n.º 1.526.883-SSP-DF, inscrito no CPF sob o n.º 579.367.731-34; **LUÍS DIEGO GOMES CARNEIRO**, brasileiro, casado, assistente padrão da gerência de recebíveis imobiliários, portador da cédula de identidade n.º 2.089.541-SSP-DF, inscrito no CPF sob o n.º 001.749.521-04; **CARLOS EDUARDO CEZÁRIO DE MELO**, brasileiro, casado, chefe do núcleo de gestão de recebíveis imobiliários, portador da cédula de identidade n.º 5.285.161-SSP-PE, inscrito no CPF sob o n.º 031.007.254-92, **a quem confere poderes para o fim específico de assinarem Declaração de Quitação, Baixa de Alienação Fiduciária, Declarações de Baixa de Hipoteca, Baixa de retrovenda, Baixa de Obrigação de Fazer, Termos de Extinção de Dívida e Carta de Arrematação de Leilão Público**, tudo de conformidade com a decisão constante do processo administrativo n.º 111.002.286/96-5, enfim, praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. CERTIFICO** que a qualificação dos procuradores e a descrição do objeto deste mandato foram declaradas pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, **DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR**. E como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Despesas pagas pela GR n.º 00094740, no valor de R\$ 49,98; sendo R\$ 44,49, referente aos emolumentos, o valor de R\$ 2,38, referente ao ISSQN, lei complementar 1009/2022 e o valor R\$ 3,11, destinado ao Fundo do Registro Civil, conforme Resolução n.º 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios de 27-10-2009. Eu, (ALFREDO SOARES FERNANDES), escrevente-autorizado, a digitei, li, conferi, identifiquei a parte, encerrando o presente ato colhendo a assinatura. E eu, (LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA), Tabelião-Substituto, dou fé e assino. (a.a) IZIDIO SANTOS JUNIOR. Traslada na mesma data. Eu _____, escrevente-autorizado, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho _____ da verdade

ALFREDO SOARES FERNANDES

Assinado digitalmente por:
ALFREDO SOARES FERNANDES
CPF: 736.442.851-87
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 04/10/2022 15:05:49 -03:00



Selo: TJDFT20220200130652FCFU
Para consultar o selo, acesse: www.tjdft.jus.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GZV3Y-CZCP9-W7T5W-PAKKD

Matrícula Notarial Eletrônica: 021063.2022.09.21.00001879-97

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ALFREDO SOARES FERNANDES (CPF 736.442.851-87) em 04/10/2022 15:05

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/GZV3Y-CZCP9-W7T5W-PAKKD>